



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO Nº /2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente da Administração, pintura de faixa de pedestre em frente ao C.M. Pedro Adami, na Rua Miguel Peixoto Guimarães em Córrego do Ouro, para facilitar a travessia dos pedestres.

Sala das Sessões, 15 de março de 2023.

Tico Jardim
Vereador PROS